

NOTA TÉCNICA

DATA DA ANÁLISE: 27/01/2025	PROCESSO: 2024/2562030 - PAE (CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025/FADEP)
REGIÃO: GUAJARÁ	MUNICÍPIOS: BELÉM-PA
EQUIPE RESPONSÁVEL: FADEP	TIPO E PROJETO: REFORMA DA EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO - ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 27/01/2025, recebemos os arquivos referentes à Proposta Comercial da empresa **F A ENGSERVICE LTDA, CNPJ sob o nº 37.824.767/0001-45**, participante da licitação concorrência eletrônica nº **90001/2025**, referente ao Processo nº **2024/2562030 - PAE**, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na **Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de reforma, adequação e ampliação na escola Edgar Pinheiro Porto**, conforme o projeto executivo fornecido pela Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense, incluindo a elaboração de projeto executivo de um sistema de energia solar sustentável e sua instalação na referida escola, localizada no município de Belém, Estado do Pará.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

2.0 ANÁLISE TÉCNICA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na análise do item 3.1.2.5 - Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma), foi verificado quantitativo diferente do disponibilizado na HT_2401_SEDUC_06_PE_GER_OR_001_R00, ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA. Segue o quantitativo da proposta:

			BLOCO E ARRANQUE DE PILARES				R\$	29.067,85	R\$	29.067,85	0,51%	
3.1.2.1	30010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m ²	14,70	R\$	59,92	R\$	79,56	R\$	1.169,53	0,02%
3.1.2.2	30254	SEDOP	Reaterro compactado	m ²	4,07	R\$	12,07	R\$	16,02	R\$	65,20	0,00%
3.1.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ²	0,55	R\$	457,12	R\$	606,96	R\$	333,82	0,01%
3.1.2.4	50736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m ²	9,90	R\$	755,12	R\$	1.002,64	R\$	9.926,13	0,18%
3.1.2.5	50036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	m ²	5,10	R\$	104,45	R\$	138,68	R\$	707,26	0,01%
3.1.2.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,23	R\$	11,88	R\$	15,77	R\$	713,27	0,01%
3.1.2.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	71,10	R\$	11,14	R\$	14,79	R\$	1.051,56	0,02%
3.1.2.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,55	R\$	10,02	R\$	13,30	R\$	3.545,11	0,06%
3.1.2.9	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	596,53	R\$	8,54	R\$	11,33	R\$	6.758,68	0,12%
3.1.2.10	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	446,26	R\$	8,10	R\$	10,75	R\$	4.797,29	0,08%

NOTA TÉCNICA

Quantitativo disponibilizado em HT_2401_SEDUC_06_PE_GER_OR_001_R00, ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA:

3.1.2			BLOCO E ARRANQUE DE PILARES		1,00	34.490,77	45.799,69	45.799,69	0,59%
3.1.2.1	030010	SEOP	Escavação Manual De Ate 150M De Profundidade	m³	14,70	8216	109,09	1.603,62	0,02%
3.1.2.2	030254	SEOP	Reaterro Compactado	m³	4,07	16,55	21,98	89,46	0,00%
3.1.2.3	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_05/2021	m³	0,55	626,90	832,40	457,82	0,01%
3.1.2.4	050736	SEOP	Concreto C/ Seixo Fck=30 Mpa (Incl. Lançamento E Adensamento)	m³	9,90	1.035,93	1.375,51	13.617,55	0,18%
3.1.2.5	050036	SEOP	Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma)	m²	36,10	143,32	190,30	6.869,83	0,09%
3.1.2.6	104917	SINAPI	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	45,23	16,30	21,64	978,78	0,01%
3.1.2.7	104918	SINAPI	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	71,10	15,31	20,33	1.445,46	0,02%
3.1.2.8	104919	SINAPI	Armação De Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	266,55	13,76	18,27	4.869,87	0,06%
3.1.2.9	104920	SINAPI	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	596,53	11,71	15,55	9.276,04	0,12%
3.1.2.10	104921	SINAPI	Armação De Bloco, Sapata Isolada, Viga Baldrame E Sapata Corrida Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af_01/2024	KG	446,26	11,12	14,77	6.591,26	0,09%

OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante da Análise Técnica no item verificados concluiu-se que a proposta não atende as condições do edital pelos seguintes motivos:

Quantitativo do subitem **3.1.2.5**, menor que o solicitado. Manobra que infringe os subitens do edital:

8.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

A correção de tais erros altera o valor da proposta inicial, inviabilizando a utilização deste dispositivo.

Portanto, entendemos que a proposta do ponto de vista técnico, não atende às condições necessárias para a execução do objeto.

RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

DATA: 27/01/2025	TÉCNICO: MÁRIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO ANALISTA DE GESTÃO GOV. E INFRA. EDUCACIONAL	CREA/PA 1519919344
EQUIPE TÉCNICA FADEP		



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2562030

Anexo/Sequencial: 236

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Mário Nazaré Martins Rodrigues Neto, **CPF:** ***.166.062-**

Em: 28/01/2025 09:35:52

Aut. Assinatura: 6401ae5d20b62fb850f4f7267a69a3b76f88df4d40e1e34196bf0a4a89f0ac59



Identificador de autenticação: b16d5b91-07de-4ea8-99f8-5121be52e17f

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>